

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 DE SERVIÇOS DE MÍDIAS DIGITAIS”

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr^a **Vera Lucia Ferreira Costa Mota** Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons - MA, portador do CPF nº 322.335.403-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **L. S. PAIVA LTDA**, CNPJ ° 23.623.110/0001-05, Inscrição Estadual: 126280100 com sede à Henrique Figueiredo Nº 444, Bairro São Benedito, Codó/MA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Leandro Sousa Paiva**, inscrito sob o CPF nº 628.000.603-44, RG nº 000113748799-0 SSP/MA, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam a presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024, **Prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA**, considerando o art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da **Cláusula Décima Quinta**, do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 30 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos iniciais contratados**, conforme especificação do edital originado do **Pregão Eletrônico nº 022/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NECESSIDADE

Visando atender à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando, no qual solicita o acréscimo do quantitativo referente ao contrato para o, **Serviços de mídia digitais**, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado, com fundamento no Artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO.

Fica aditivado o presente contrato para a **serviços de mídia digitais**, de acordo com os itens abaixo, em que a contratada sagrou-se vencedora, quais sejam:

LOTE/ITEM	QTDE	VALOR UNT	VALOR GLOBAL
-----------	------	-----------	--------------

0001 Elaboração de plano estratégico de comunicação/ações, mídia e	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
0002 Criação e produção de revista impressa	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
0003 Gestão de mídias sociais, impulsionamentos e monitoramento	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
0004 Criação e produção de peças informativas institucionais para mídias	7	R\$ 381,80	R\$ 2.672,60
0005 Captação, produção e edição de vídeos para web/redes sociais	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
0006 Criação e produção de spots educativos para rádio, carro de som, web e	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
0007 Veiculação de spots em rádios de 30 segundos	7	R\$ 271,00	R\$ 1.897,00
0008 Veiculação de chamadas em carro de som	125	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
0009 Veiculação de editorial em portais de notícias	15	R\$ 213,00	R\$ 3.195,00
0010 Criação e produção de documentários institucionais	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
0011 Criação e produção de gíngles	2	R\$ 2.020,00	R\$ 4.040,00
0012 Transmissão ao vivo de comunicação da gestão e seus secretários	2	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
Total			R\$ 40.195,60

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.195,60 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

O presente contrato fica aditivado até dia 31 de dezembro 2024, com início a partir de sua assinatura com posterior extrato publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no mural deste órgão, internet e Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

CLAUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro. E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

PASTOS BONS/MA, 02 de setembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.02 10:44:30 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021

ANTONIO
LEANDRO SOUSA
PAIVA:628000603
44

Assinado de forma digital
por ANTONIO LEANDRO
SOUSA
PAIVA:62800060344
Dados: 2024.09.02
16:36:45 -03'00'

L. S. PAIVA LTDA
CNPJ Nº 23.623.110/0001-05
Antônio Leandro Sousa Paiva
CPF nº 628.000.603-44.



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 040/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 040/2024, firmado em 30 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a empresa **L. S. PAIVA LTDA**, CNPJ ° 23.623.110/0001-05. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04 122 0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA. 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 40.195,60 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.





SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 040/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 040/2024	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 044/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 001/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 27.351.940/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de outubro de 2024 a 02 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 040/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 040/2024, firmado em 30 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75 e a empresa L. S. PAIVA LTDA, CNPJ nº 23.623.110/0001-05. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA. 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.195,60 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 044/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 001/2024, firmado em 02 de janeiro de 2024, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a empresa PENSÃO CARVALHO

LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 40.485.5800001-79, Rua 77. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993. DOTAÇÃO: 10.122.0090 - GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE. 10.122.0090.2028.0000- MANUT E FUNC DO FMS. 10.302.0091.2039.0000 - MANUT E FUNC DO PROG TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais).. Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024. Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de Outubro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 1 de Outubro de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2024.10.03 20:06:41 -03'00'



Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **WESLY ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF **004.513.113-96**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao Processo Administrativo - SPA nº 00001766/2024.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 02 de outubro de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: **cdcec4d8ed1737c7e888d2ffc5ed9657**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 17 de Outubro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 1 de Outubro de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: **28e3a39cde2e319714c9702efa1737ff**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 040/2024: REFERE-SE AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 040/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 040/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 040/2024, firmado em 30 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a empresa L. S. PAIVA LTDA, CNPJ nº 23.623.110/0001-05. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0020 GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA. 04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.195,60 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 044/2024: REFERE-SE AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 044/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 001/2024, firmado em 02 de janeiro de 2024, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a empresa PENSÃO CARVALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 40.485.5800001-79, Rua 77. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993. DOTAÇÃO: 10.122.0090 - GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE. 10.122.0090.2028.0000- MANUT E FUNC DO FMS. 10.302.0091.2039.0000 - MANUT E FUNC DO PROG TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais).. Pastos Bons/MA, 02 de setembro de 2024. Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: **c117580d125cdf2960ec8f5376d62c78**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 27.351.940/0001-81. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado Tigres, zona rural de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 02 de outubro de 2024 a 02 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF

nº269.662.553-00- Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF nº. 016.123.383-05, CNH 04439918908 DETRANMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 02 de outubro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8bb97744832c2be2f9125352626e6616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP

1. O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante denominada Órgão Gerenciador, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor Kaio Aguiar Hortegal, portador da Cédula de Identidade nº 17443362001-0 e do CPF nº 017.601.943-01, residente e domiciliado na nesta Cidade, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos Produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.010/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **KIT ENXOVAL para os recém-nascidos do Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro-MA**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: R I SILVA - ME			
CNPJ: 14.580.960/0001-82		FONE/FAX: (98) 98459-9659	
ENDEREÇO: Avenida Tarquinio Lopes nº 15 - Loja 15 Andar Térreo, Centro - Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000			
E-MAIL: nizinhaof33@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: : Raimunda Iariones Silva			
CPF Nº: 801.039.013-53		RG Nº: 0000553687964 SESP/MA	
DADOS BANCARIOS:			
BANCO SANTANDER		AGÊNCIA: 2396	CONTA: 13.000438-7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, PACOTE COM 5 PECAS NO TAMANHO DE 0.70 X 0.70 CM CADA	PAPI	1800	PACOTE	R\$ 53,00	R\$ 95.400,00
2	CUEIRO, TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1.00 X 0.80 CM	PAPI BABY	1000	UNIDADE	R\$ 51,50	R\$ 51.500,00
3	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, BRANCA, TAMANHO 0.70 X 0.70 CM	GRÃO DE GENTE	1000	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
4	TOALHA FRALDA, EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, BRANCA, TAMANHO 0.70 X 1.10 CM	PAPI	200	UNIDADE	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
5	MANTA, TECIDO PIQUET 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, SEM FORRO, TAMANHO 0.80 X 0.80 CM, COR BRANCA	GRÃO DE GENTE	1000	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
6	TOUCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, LISA, COR BRANCA, PACOTE COM 3 PECAS	PAPI BABY	1000	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
7	MEIA INFANTIL, TAM 00 A 15, BRANCA, C/ ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 0.5% ELASTODIENO	GRÃO DE GENTE	2000	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
8	SAPATO INFANTIL, TAM ÚNICO, APROX 80% ACRÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 PAR, COR BRANCO	BEBÊ SUPER	2000	UNIDADE	R\$ 36,91	R\$ 73.820,00
9	LUVA PARA RECÉM NASCIDO, 100 % ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, COR BRANCA	BEBÊ SUPER	2000	PAR	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00